



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVII DCL N° 32

Brasília, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
Vice-Presidente: Wellington Luiz
1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
Corregedor: Juarezão
Ouvidor: Chico Leite
Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Prof. Israel Júlio César Sandra Faraj Prof. Reginaldo Veras Celina Leão	Ricardo Vale Luzia de Paula Delmasso Chico Leite Robério Negreiros	Telma Rufino Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Júlio César Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Agaciél Maia Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes	Wasny de Roure Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Luzia de Paula Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz	Lira Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Chico Vigilante Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Liliane Roriz Wellington Luiz	Júlio César Sandra Faraj Wasny de Roure Delmasso Raimundo Ribeiro	Bispo Renato Andrade Cristiano Araújo Chico Vigilante Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciél Maia Telma Rufino Juarezão Chico Leite Robério Negreiros
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Ricardo Vale Agaciél Maia Telma Rufino Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Delmasso Chico Vigilante Celina Leão Rafael Prudente	Delmasso Agaciél Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 09/02/2018

Sumário

Comissões	2
Mesa Diretora	10
Atos Administrativos	15
Diretoria de Recursos Humanos	19
Licitações	23
Contratos	24

Comissões

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 10h

TÉRMINO: 12:30h

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

1. Composição das Comissões Permanente e Eleição dos seus respectivos Presidente e Vice-Presidente para 4ª Sessão Legislativa de 2018;

ACORDO: Eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes da Comissões conforme acordo do dia 05/12 – **RECONDUÇÃO PARA TODAS AS COMISSÕES.**

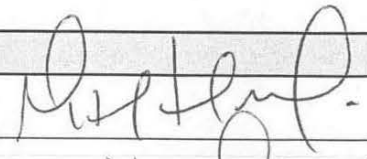
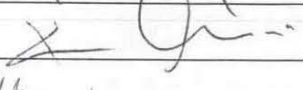
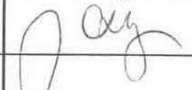
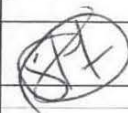
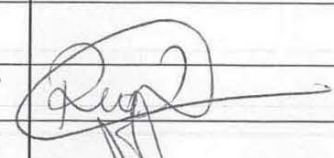
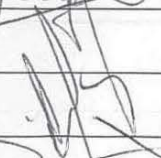
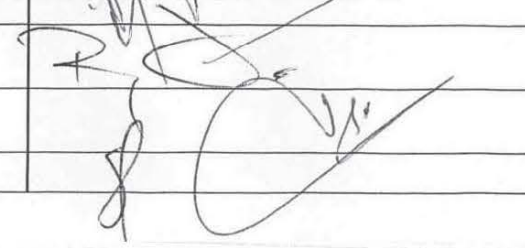
2. Aprovação do Requerimento nº 152/15, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "requer a constituição da comissão **especial** de transporte público coletivo do Distrito Federal". (Encontra-se no Gabinete do Deputado Prof. Israel para Relatar. Após aprovação na CEOF deverá ser submetido ao Plenário para Aprovação);

ACORDO: Aprovar hoje, parecer da CEOF em Plenário.

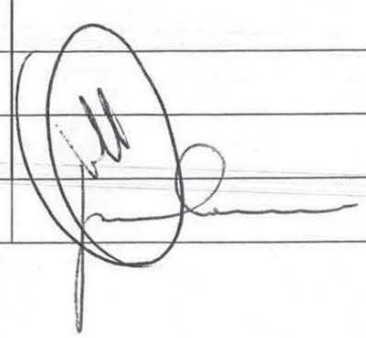
3. Votação do Vetos acordados em Bloco indicados pelos Deputados para Rejeição em Plenário.

ACORDO: Votação em Bloco podendo ser destacados aqueles que não tiver acordo com anuência do Autor da proposta.

4. Votação do PL 1.897 de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "define atribuições gerais dos cargos e reestrutura a tabela de vencimentos da carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e dá outras providências".

DEPUTADOS	
AGACIEL MAIA - PR	
BISPO RENATO ANDRADE - PR	
CELINA LEÃO - PPS	
CHICO LEITE - REDE	
CHICO VIGILANTE - PT	
CLÁUDIO ABRANTES - sem partido	
CRISTIANO ARAÚJO - PSD	
DELMASSO - Podemos	
JUAREZÃO - PSB	
JULIO CESAR - PRB	
LILIANE RORIZ - PTB	
LIRA - PHS	
LUZIA DE PAULA - PSB	
PROF. ISRAEL - PV	
PROF. REGINALDO VERAS - PTD	
RAFAEL PRUDENTE - PMDB	
RAIMUNDO RIBEIRO - PPS	
RICARDO VALE - PT	
ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB	
SANDRA FARAJ - SD	

2

TELMA RUFINO - PROS	
WASNY DE ROURE - PT	
WELLINGTON LUIZ - PMDB	
JOE VALLE	

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 59/2018**, de autoria da MESA DIRETORA, que *extingue a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar dos deputados distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/02/18

Último Dia: 23/02/18

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1276/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de garantia para a contratação de obras, serviços e compras no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/02/18

Último Dia: 21/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1556/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *obriga os prestadores do serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Distrito Federal – STCE/DF e os prestadores de serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal – STPC/DF a instalar câmeras de monitoramento nos veículos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/02/18

Último Dia: 01/03/18

- **PROJETO DE LEI nº 1766/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *dispõe sobre o tráfego de veículos dos aplicativos de mobilidade urbana nas faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/02/18

Último Dia: 01/03/18

- **PROJETO DE LEI nº1909/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *"institui normas gerais e princípios para a fixação ou alteração dos limites de velocidade permitida a veículos automotores nas vias públicas administradas pela Administração Pública Direta e pelos entes da Administração Pública Indireta do Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/18

Último Dia: 05/03/18

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1887/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a implantação do programa "Bueiro Inteligente" no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/02/18

Último Dia: 23/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1893/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *dispõe sobre a reparação após afixação de cartazes nas paradas ou abrigos para passageiros de ônibus no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/02/18

Último Dia: 23/02/18

- **PROJETO DE LEI nº 1910/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *institui o selo "Empresa Amiga do Esporte"*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/18

Último Dia: 05/03/18

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 344/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *concede o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Leany Barreiro de Sousa Lemos*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/02/18

Último Dia: 23/02/18

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 345/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, CELINA LEÃO, LUZIA DE PAULA E OUTROS, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor IBRAHIM ABU EL-HAWA*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/02/18****Último Dia: 23/02/18**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 347/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Coronel MAURO MANOEL BRAMBILLA.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/02/18****Último Dia: 28/02/18**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 348/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOÃO FRANCISCO BRITTO SOUZA.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/02/18****Último Dia: 28/02/18****COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- PROJETO DE LEI nº 1907/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui a obrigatoriedade de assegurar o pagamento de boletos bancários vencidos em qualquer instituição bancária no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/02/18****Último Dia: 28/02/18****COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- PROJETO DE LEI nº 1888/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre o uso de espaços físicos Ociosos do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/02/18****Último Dia: 23/02/18****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- PROJETO DE LEI nº 1891/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *estabelece que hospitais e maternidades ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/02/18****Último Dia: 23/02/18**

- **PROJETO DE LEI nº 1911/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *cria o Programa Educacional Permanente de Resistência às Drogas e à Violência nas Escolas Públicas e Privadas.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/02/18****Último Dia: 05/03/18**

- **PROJETO DE LEI nº 1912/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *cria o "Programa Pratas da Casa", de estímulo à divulgação de experiências exitosas de egressos do ensino médio e técnico-profissionalizante.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/02/18****Último Dia: 05/03/18**

- **PROJETO DE LEI nº 1913/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *inclui a Ozonioterapia nas Práticas Integrativas em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/02/18****Último Dia: 05/03/18****COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 1892/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *institui no Calendário de Eventos, o Dia do Detetive Particular no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/02/18****Último Dia: 23/02/18****COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 1889/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a cassação de licença ou alvará de funcionamento de estabelecimentos que forem flagrados comercializando, adquirindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de furto, roubo ou outro tipo de ilícito.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/02/18****Último Dia: 23/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1895/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *organiza, no âmbito do Distrito Federal, aspectos relativos à utilização de fios em poste, objetivando preservar a integridade física das pessoas, o meio ambiente e o patrimônio público e privado.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/02/18****Último Dia: 28/02/18**

- PROJETO DE LEI nº 1914/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *declara o Peixe Pirá-Brasília (Simpsonichthys boitonei), como animal símbolo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/02/18****Último Dia: 06/03/18**

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Assuntos Sociais

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputada Luzia de Paula**, nos termos do art. 90, I, e art. 162 §1º, V do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 2 dias úteis, a partir de 19/02/2018

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

PL-1897/2018

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2018

Atenciosamente,


Rômice Xavier da Silva Santos
Secretária da CAS

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 21/02/2018 a 22/02/2018:

Deputado Bispo Renato Andrade
PL 1870/2017



Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

ERRATA

Concernente à Designação de Relatoria, publicada no DCL nº 29, de 16/02/2018, pág.15:

- I- **ONDE SE LÊ:** “,para proferir parecer no prazo de 16/02/2018 a 01/03/2017:”,
LEIA-SE: “para proferir parecer no prazo de 16/02/2018 a 01/03/2018:”;

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.



Alex Leal Macedo
Secretário da CDESCTMAT

ERRATA

Concernente à Designação de Relatoria, publicada no DCL nº 31, de 20/02/2018, pág.10:

- I- **ONDE SE LÊ:** “,para proferir parecer no prazo de 20/02/2018 a 05/03/2017:”,
LEIA-SE: “para proferir parecer no prazo de 20/02/2018 a 05/03/2018:”;

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.



Alex Leal Macedo
Secretário da CDESCTMAT

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09 , DE 2018

Aprova, em atendimento ao disposto no art. 39, § 2º, inciso VII do Regimento Interno e ao art. 3º da Lei nº 3.184/2003, o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Câmara Legislativa para o exercício de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

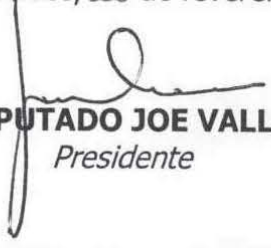
RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Câmara Legislativa para o exercício de 2018, que segue anexo e que foi apresentado pela Coordenadoria de Comunicação Social da CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2018.


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente


DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente


DEPUTADA SANDRA FARAJ
Primeira Secretária


DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

I – DO PLANO

O papel da Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Legislativa é atuar para que as ações de comunicação obedçam a critérios de sobriedade e transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos, além de supervisionar a adequação das mensagens aos públicos. É de competência da CCS elaborar e executar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda/Plano de Comunicação Social desta Casa de Leis, coordenando ações de comunicação nas áreas de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade.

Nesta última área, o Plano trata da definição de critérios técnicos e recursos a serem investidos nas produções e veiculações das campanhas, peças publicitárias, ações de mídia e não mídia, seleção, habilitação e cadastramento de veículos de comunicação e de fornecedores, em consonância com o estabelecido em legislação federal e distrital sobre o tema, além da publicidade legal (avisos e editais, entre outros). É parte integrante deste Plano o Manual de procedimentos específicos que norteará ações de análise, desenvolvimento e execução de ações constituídas pelos serviços integrantes do objeto dos contratos de publicidade firmados pela CCS para este objetivo, atuais ou futuros.

II – DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A Câmara Legislativa tem a função primordial de elaborar as leis para o desenvolvimento do DF e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, em todos os segmentos, bem como fiscalizar os atos e as ações do Poder Executivo. É desse imperativo que decorre a transparência que deve pautar a atuação dos parlamentares, a partir de um planejamento endereçado a todos os públicos. A informação, em seus múltiplos aspectos, constitui o canal por meio do qual a Casa presta contas à sociedade do que foi realizado, levando em consideração as prioridades e as iniciativas que lhe competem.

A estratégia do presente Plano é atender ao princípio do direito à informação e da transparência de ações, difundindo ideias, princípios, iniciativas, serviços e fatos de relevante interesse da sociedade. O foco é sempre a comunidade, que deve ser informada sobre todas as ações desenvolvidas na Câmara Legislativa. O público-alvo (*target*) é, portanto, todo e qualquer cidadão, de todas as classes socioeconômicas e culturais; de todas as idades, credos e tendências políticas.

A política de comunicação social da Câmara Legislativa, a partir desse enfoque, por meio de ações jornalísticas, de Relações públicas e de publicidade e propaganda, se pauta por contemplar a amplitude e a diversidade do universo a que se dirige, valendo-se dos mais variados meios disponíveis, privilegiando critérios técnicos de aferição de audiência e alcance, para fazer da transparência a regra primordial pela qual as atividades exercidas pelos deputados, no plenário e nas comissões, sejam levadas ao público externo. As demandas por informação são, pois, significativas e denotam a evidência de que a comunicação representa necessidade a ser suprida com regularidade e eficiência.

Dessa forma, as ações de comunicação social da Câmara Legislativa cumprem o papel de divulgar as atividades e atuação do Poder Legislativo, bem como estimular a população a participar das tomadas de decisões de interesse da sociedade brasileira. A necessidade de que essa comunicação alcance os diversos segmentos da sociedade determina que sejam utilizados diversos meios de comunicação, observadas as peculiaridades de cada público-alvo destinatário da informação.

O trabalho de informar, por meio das ações de comunicação social, nada mais é do que mostrar as conquistas e os avanços da cidade ao longo destes anos, graças ao trabalho da Câmara Legislativa, que pretende reforçar ainda mais a premissa de que é verdadeiramente a Casa do Povo. Assim, a partir desse enfoque, torna-se necessária estratégia consistente e sólida, englobando entes internos (página na Internet, Diário da Câmara Legislativa, TV Distrital, jornal institucional, rádio, entre outros) e externos (emissoras de rádio e de televisão abertas e a cabo, jornais diários e alternativos, revistas, outdoors, Internet, entre outros).

Integra a estratégia de comunicação o apoio institucional e/ou financeiro da Câmara Legislativa, bem como a participação da instituição em eventos culturais, para divulgar as atividades do Poder Legislativo, na forma prevista na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de publicidade e propaganda.

A divulgação pode se dar por meio da criação e veiculação de campanhas publicitárias específicas, exposições institucionais, documentários, publicações (livros, revistas e jornais) de caráter jornalístico, sítios na Internet, programas de rádio, televisão, mídia exterior, entre outros.

Para divulgação das peças e campanhas, o foco da Comunicação Social da Câmara Legislativa é a eficácia e a eficiência do investimento publicitário. Essa estratégia compreende a prioridade a veículos de comunicação que tenham comprovado alcance junto à população, com a definição de critérios técnicos de aferição de audiência e retorno desse investimento. Caberá à CCS analisar, caso a caso e respeitando os critérios de alcance e audiência, a possibilidade de veiculação em veículos que atinjam públicos específicos.

A estratégia inclui a confecção de produtos especiais, impressos ou eletrônicos, destinados a divulgar informações sobre temas específicos. As ações, peças e campanhas publicitárias podem ser compostas por textos, fotografias, desenhos, ilustrações, mapas, croquis, gráficos, infográficos, imagens em movimento (vídeos), investidas ou não de recursos de computação gráfica, músicas, cantos, efeitos sonoros, locução e depoimentos de personagens reais ou fictícios.

III – DOS TIPOS DE PUBLICIDADE

As ações publicitárias de iniciativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal por intermédio da CCS podem ser conceituadas como:

3.1 DA PUBLICIDADE LEGAL

Publicidade legal é a que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações da Câmara Legislativa com o objetivo de atender a prescrições legais. Compete à CCS elaborar as peças de todos os atos legais produzidos pela Câmara Legislativa para serem publicados em veículos de grande circulação, conforme legislação federal e distrital. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à CCS pelos setores responsáveis e ficará a cargo da CCS o encaminhamento e acompanhamento das informações para publicação.

3.2 DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

As campanhas institucionais serão solicitadas às agências contratadas a partir de um *briefing* com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da CCS. Essas campanhas podem ser classificadas de acordo com o seu caráter institucional ou de utilidade pública.

A Publicidade Institucional divulga atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados da Câmara Legislativa, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer a Casa enquanto instituição pública, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas para o Distrito Federal.

O objetivo da Publicidade de Utilidade Pública (PUP) é divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, a fim de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida.

Compete à CCS, em conjunto com as agências de publicidade, desenvolver campanhas institucionais e de utilidade pública para posicionar a CLDF, além de solicitar a criação de produtos jornalísticos institucionais para divulgar serviços, projetos e realizações da Câmara Legislativa, tais como: revistas, informativos, vídeos, programas de rádio e TV.

IV – DAS PREVISÕES DE DESPESAS

O valor orçamentário destinado para o Plano de Comunicação Social da CLDF faz parte da Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o exercício de 2018:

- Publicidade e propaganda institucional da CLDF: R\$ 29.900.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos mil reais).
- Publicidade e Propaganda-Funcionamento Da TV Legislativa da CLDF: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
- Publicidade e Propaganda-Funcionamento Da Rádio Legislativa Distrito Federal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

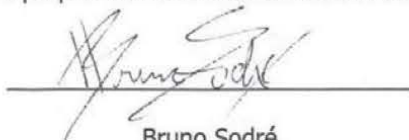
V – DA APLICAÇÃO DO VALOR ORÇAMENTÁRIO

Com relação ao investimento publicitário, o valor orçamentário será utilizado em dois tipos de despesas: produção e veiculação.

PRODUÇÃO – Consiste no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação e execução de peças publicitárias (filme, documentário, revista, jornal, livro, material para Internet, diagramação de edital e avisos, faixa, cartaz, folheto, *folder*, *spot* para rádio, painel, anúncios, etc.) para campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada em 20% do valor total dos contratos com as agências de publicidade e propaganda.

VEICULAÇÃO – Distribuição da produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica, das campanhas institucionais, de utilidade pública e da publicidade de matéria legal. Despesa estimada em 80% do valor total dos contratos.

Os valores orçamentários para a TV e a Rádio Distrital serão investidos em produção e programação para transmissões ao vivo e de programação própria dos dois veículos de comunicação institucionais da Casa.



Bruno Sodré
Coordenador-substituto de Comunicação Social da CLDF
Mat. 16.804

ATO DA MESA DIRETORA Nº 10 , DE 2018

Aprova o Relatório de Auditoria Interna Relativo à Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Exercício 2016, e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

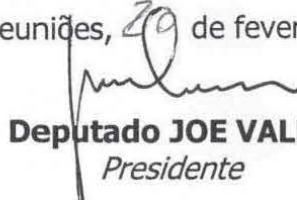
Art.1º Aprovar o Relatório de Auditoria Interna nº 03/2017, que trata da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Exercício 2016, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle – ASFICO, constante de fls. 519 a 646 do Processo nº 001.000604/2017 – CLDF.

Art. 2º Determinar que o mencionado Relatório seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para análise e parecer.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

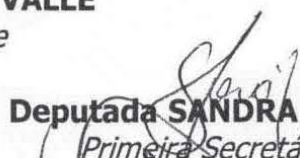
Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2018.



Deputado JOE VALLE
Presidente



Deputado WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente



Deputada SANDRA FARAJ
Primeira Secretária



Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário



Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 47, DE 2018

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIII, § 1º, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), em deliberação no Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado pelo Ato do Presidente nº 484, publicado no DCL nº 196, em 23 de outubro de 2017, e prorrogado pelo Ato do Presidente nº 548, publicado no DCL nº 226, em 7 de dezembro de 2017, destinado a apurar a ocorrência de eventuais irregularidades no Processo nº 001-000684/2017, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando nº 004/2018-CPTCES, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, excepcionalmente, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 001-000684/2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2018.


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 48, DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei nº 4.342/2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Complementar nº 132/2017, que "aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo –

LUOS, nos termos dos artigos 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências” e subsidiar a elaboração dos respectivos pareceres.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente – UDA, da Assessoria Legislativa - ASSEL, e composto pelos seguintes servidores:

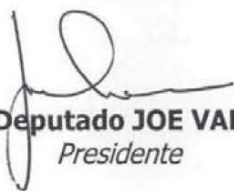
SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Josué Magalhães de Lima	Consultor Legislativo – 16787	UDA/ASSEL	COORDENADOR
Tadeu Almeida de Oliveira	Consultor Legislativo – 16798	UDA/ASSEL	MEMBRO
Ana Cristina Resende Nogueira	Consultora Legislativa - 11859	UDA/ASSEL	MEMBRO
Alex Leal Macedo	Secretário de Comissão - 20153	CDESCTMAT	MEMBRO
Fábio Fuzeira	Secretário de Comissão - 17616	CAF	MEMBRO

Art. 3º O Grupo apresentará o resultado final dos trabalhos até a data de 30 de maio de 2018.

Art. 4º O resultado final será disponibilizado à Mesa Diretora, às Lideranças e a todos os Gabinetes Parlamentares da Casa, independentemente de demanda formal à Assessoria Legislativa - ASSEL.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.


Deputado JOE VALLE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 49 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **MARIA DIANA DE SOUSA SILVA PIRES**, matrícula nº 21.731, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar da deputada Sandra Faraj. (LP).
2. EXONERAR **LUANA BANDEIRA DA SILVA COELHO**, matrícula nº 20.763, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar da deputada Sandra Faraj. (LP).

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.


Deputado JOE VALLE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 50 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DESIGNAR **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula nº 21.482, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Delmasso, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 51 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ALEXANDRE VITOR ASSUMPCÃO PASSOS**, matrícula nº 21.207, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Delmasso, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. (LP).

2. EXONERAR **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula nº 21.482, do cargo de Secretário, CL-14, da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no gabinete parlamentar do deputado Delmasso. (LP).

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 52 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **ZIEL FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Julio Cesar. (LP).

2. NOMEAR **MARILIA ROJAS BAYMA SOUSA ARAUJO MELO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Bloco Sustentabilidade e Trabalho. (LP).

3. NOMEAR **JOÃO DE OLIVEIRA PASSOS** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete da Liderança do PSB. (LP).

4. EXONERAR, a pedido, **CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, matrícula nº 20.559, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Delmasso, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente. (LP).

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 53 DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, **LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES**, matrícula nº 21.446, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Roberio Negreiros, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (RQ).

2. EXONERAR, a pedido, **RODRIGO MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº 20.784, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula. (LP).

3. EXONERAR, a pedido, **DANIELA CRISTINA NOGUEIRA GOMES**, matrícula nº 20.841, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Raimundo Ribeiro. (LP).

4. EXONERAR **ODILON BATISTA DE SOUZA NETTO**, matrícula nº 21.681, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar da deputada Celina Leão. (LP).

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base na Resolução nº 139/1997, regulamentada pela Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora; nos artigos nº 163 e nº 167, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta do Processo nº 001-001139/1998, RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 39, de 6 de abril de 1999, publicada no DCL de 7/4/1999, retificada pela Portaria-DRH nº 199, de 20 de outubro de 2005, publicada no DCL de 21/10/2005, que averba o tempo de serviço prestado pelo servidor FLORÊNCIO YUKIHIRO SINZATO, matrícula nº 11.020-82, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Médico do Trabalho, passando a ser da seguinte forma: 1.772 dias, de 10/3/1979 a 14/1/1984, ao HOSPITAL GERAL DE BRASÍLIA/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; e 892 dias, de 17/8/1990 a 24/1/1993, à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, para todos os efeitos legais; num total geral de 2.664 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro) dias, correspondentes a 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, conforme certidões exaradas pelo HOSPITAL GERAL DE BRASÍLIA/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação do tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL retroajam a 8 de janeiro de 2015, data da exoneração do servidor naquele órgão.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

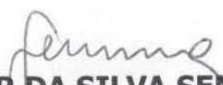
PORTARIA-DRH Nº 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; além do inciso II e parágrafos do art. 29, do art. 30, e da alínea "c" inciso I do art. 30-A, todos da Lei Complementar nº 769/2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta do Processo nº 001-000916/2017, RESOLVE:

I – CONCEDER Pensão Civil à beneficiária, abaixo identificada, do ex-servidor RONALDO LUIZ LEITE DE FREITAS, matrícula nº 12.811-46, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Categoria Taquigrafo, Classe B, Padrão 41, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a contar de 6/11/2011.

Beneficiário	Tipo de Pensão	Cota
MÔNICA SOUZA MARAGNO	VITALÍCIA	100%

II – DETERMINAR a aplicação da prescrição quinquenal aos créditos financeiros, a contar de 1º/9/2017, data do requerimento da beneficiária da pensão.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 166, I, e nº 167, todos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 001-001816/2003, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora OZANIRA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 12.540-51, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Assistente Social, da seguinte forma: 548 dias, de 1º/10/1990 a 31/3/1992, à PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PI, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 3 (três) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 29, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 163, nº 166, II, e nº 167, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta do Processo nº 001-0002876/1995, RESOLVE:

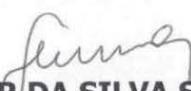
RETIFICAR a Portaria nº 165, de 9 de julho de 1996, publicada no DCL de 10/7/1996, que averba o tempo de serviço prestado pelo servidor ROBSON KONIG, matrícula nº 12.651-42, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, passando a ser da seguinte forma: 1.172 dias, de 4/4/1988 a 19/6/1991, ao BANCO REAL S/A, trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; 1.052 dias, de 1º/7/1991 a 17/5/1994, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF, para todos os efeitos legais; e 439 dias, de 18/5/1994 a 30/7/1995, ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF, para todos os efeitos legais; num total geral de 2.663 (dois mil seiscentos e sessenta e três) dias, correspondentes a 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 18 (dezoito), conforme certidões exaradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FEDF e pelo GDF.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal e o que consta no Processo nº 001-000955/2013, RESOLVE:

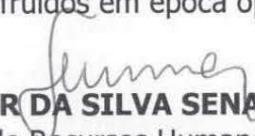
CONCEDER, a partir de 24 de novembro de 2017, à servidora MARIA ALENCAR SILVA RIBEIRO, matrícula nº 11.709-42, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Enfermagem, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 31, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001297/1998, RESOLVE:

CONCEDER à servidora LILIAM AYAKO MATSUNAGA, matrícula nº 11.062-66, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Estatístico, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 12/2/2013 a 10/2/2018, a serem usufruídos em época oportuna.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

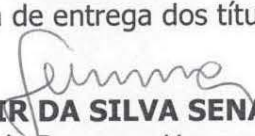
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor abaixo citado, resultante da avaliação de novo título efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 333, de 05 de dezembro de 2016, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
16752	JOÃO DE CARVALHO FERREIRA	001-000388/2010	10/01/2018	10%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

(republicada por conter incorreção na numeração da original publicada no DCL de 20/2/2018)

PORTARIA-DRH Nº 25, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e o que consta no Processo nº 001-000254/2018, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15 de janeiro de 2018, à servidora LILIAM AYAKO MATSUNAGA, matrícula nº 11.062-66, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Estatístico, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

(republicada por conter incorreções na numeração e no texto da original publicada no DCL de 20/2/2018)

Licitações

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018**

Processo nº 001-001.111/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o Setor de Assistência à Saúde da CLDF. Vencedor: Drogaria Liberal e Pereira LTDA - ME, CNPJ: 13.544.130/0001-37. Valor total: R\$ 14.240,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2018

Edson Cândido de Oliveira
Pregoeiro



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018**

Processo nº 001- Processo nº 001-001.162/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em **Serviços de Engenharia** para **execução de Pátio para Cerimônias Cívicas**, com fornecimento e instalação de cinco mastros externos para bandeiras, sendo um mastro de 12 metros de altura útil (aparentes), e quatro mastros de 10 metros de altura útil. Vencedor: Construtora e Incorporadora Amorim –ME CNPJ: 08.462.448/0001-39. Valor total: R\$ 110.000,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2018

Roberta Brito
Pregoeira



Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.000585/2016. Contrato: nº 03/2018 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-ME, CNPJ nº 02.941.736/0001-90 (Contratada), em 31/01/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de consultoria a assessoria técnica atuarial, abrangendo o Plano de Saúde do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, fundo público de saúde (FASCAL), constituído na modalidade autogestão, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0112260038517-0065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2018NE00023 de 16/01/2018, natureza da despesa 3390-35. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES – Secretário-Geral, e, pela Contratada, MAURÍCIO DO AMARAL e CÉSAR LUIZ DANIELI .

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Claudinei Pimentel Mota

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br